

DIÁRIO OFICIAL

Município de Barreiras - Estado da Bahia

Edição 879, Quinta-feira, 05 de março de 2009 - ANO 4

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Todos contra o mosquito. Começa o mutirão contra a dengue

FOTOS RONALDO CARVALHO



Em continuidade as ações de combate aos focos do mosquito da dengue, a prefeitura de Barreiras fará de forma constante mutirões nos bairros. A ação começou ontem no Conjunto Habitacional Barreiras I, Vila Rica, Vila Amorim, Vila dos Funcionários e Cascalheira. A frente de trabalho contra a dengue conta com 100 homens, caçambas e pás carregadeiras, que estão fazendo o trabalho de conscientização, limpeza dos terrenos baldios e o recolhimento do lixo. Combater a dengue é um dever de todos!

Página 04

FUTSAL

Definidos finalistas da III Copa Barreiras I

Chega ao final a III Copa Barreiras I de Futsal, que contou com participação de 10 times. Nesse sábado, 07, às 21 horas, será realizada a final do campeonato.

Página 02





Sábado tem futsal

final da III Copa Barreiras I de Futsal promete. No sábado que vem, Barreiras I e Sandra Regina disputado o título do campeonato, que começou em janeiro, com o apoio da prefeitura.

"A prefeita Jusmari sempre buscou incentivar o esporte amador. Graças ao apoio da prefeitura de Barreiras, conseguimos realizar esse evento que reuniu 10 equipe e centenas de torcedores. Esperamos um grande público para essa final", comentou o organizador da copa, Josenilton Silva Oliveira.

De acordo com a prefeita Jusmari Oliveira, promover uma política de inclusão social, por meio do esporte amador, é uma das prioridades de sua gestão.

"Sabemos das grandes dificuldades que os atletas enfrentaram durante anos por falta de uma política de incentivo ao esporte amador. Vamos virar essa página, esse é um compromisso do nosso governo".

Como premiação, o time campeão ganhará a quantia de R\$ 800,00 e o vice-campeão R\$ 500,00. A final será realizada às 21 horas, na quadra do Conjunto Habitacional Barreiras I.



Nas semifinais, o Sandra Regina se classificou a o empatar em 3 x 3 com o Liper Bode. E o Barreiras I, ao vencer o União por 7 x 4

Times que participaram da copa

Saraievo (Vila Brasil) Sandra Regina (Sandra Regina) Barreiras I (Conjunto Habitacional Barreiras I) Centenário (Centenário) União Futebol Clube (Conjunto Habitacional Barreiras I) Boi Bonito (Barreirinhas) JCO (São Pedro) Liper- Bode (Conjunto Habitacional Barreiras I) Prêmio (Barreirinhas) Igreja Missão Mundial Servos (Vila Rica)

0800 garante serviços de iluminação pública

A Secretaria de Infraestrutura mantém a disposição dos cidadãos barreirenses o número 0800-286-8459, que garante a reposição de lâmpadas nos postes da cidade.

O atendimento a população funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h. Aos sábados é possível registrar as solicitações das 8h ao meio dia.

Os serviços consistem na reposição de lâmpadas queimadas tanto na sede de Barreiras quanto na zona rural do município. A ligação é gratuita.

DIÁRIO OFICIAI

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Tiragem: 2.000 exemplares

Jusmari Oliveira Prefeita de Barreiras Regina Figueiredo Vice-prefeita

Jessé Olympio - FENAJ 1538 Assessor de Comunicação Social Nádia Borges - DRT 2923 - PR Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF Jornalista

> Editoração Eletrônica Eduardo Lena

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900 - www.barreiras.ba.gov.br

Atos Oficiais do Executivo

Barreiras - Bahia quinta-feira, 05 de março de 2009 edição 879 - ANO 4

3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB. Nº 156, de 03 de Março de 2009.

Nomeia o Coordenador de Contabilidade

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de Contabilidade, a servidora Adriana Gomes de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do Mês de Março de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, símbolo NH4, a Sr.ª Adriana Gomes de Oliveira, CPF 968416645-15, RG 0901001660 SSP/BA, filha de Valci Pereira de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Março de 2009.

Jusmari Oliveira Prefeita Municipal

Adriana Gomes de Oliveira Empossada PORTARIA GAB. Nº 157, de 03 de Março de 2009.

Nomeia o Encarregado de Posto - Recepção

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de Encarregado de Posto – Recepção, a servidora Andréa Cristina Barbosa de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de março de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Encarregado de Posto - Recepção símbolo NH6, a Sra. Andréa Cristina Barbosa de Souza, CPF 015649365-9, RG 1264360533 SSP/BA, filha de Rosalina Francisca Barbosa de Souza e José Pereira de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de Março de 2009.

Jusmari Oliveira Prefeita Municipal

Andréa Cristina Barbosa de Souza Empossada 3

Barreiras - Bahia quinta-feira, 05 de março de 2009 edição 879 - ANO 4

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2009

Processo Administrativo N° 048/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras

Contratado: JPM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada objetivando á aquisição de material de limpeza a serem utilizados para atender as necessi-

dades das Escolas da Rede Municipal de Educação deste Município.

Valor do Objeto: R\$ 73.018,00

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 005/2009

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Atividade: 2.077 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Prazo da Vigência: 60 dias.

Data da Assinatura: 05 de Março de 2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA O CARTA CONVITE Nº 004/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada objetivando á aquisição de material de limpeza a serem utilizados para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação deste Município.

Barreiras, Ba - 05 de Março de 2009.

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

TOS RONALDO CARVALHO

Campanha permanente contra a dengue

prefeitura intensificou desde ontem, 04, a campanha de combate ao mosquito da dengue. Um mutirão com mais de 100 homens, caçambas e pás carregadeiras está percorrendo todas as ruas do Conjunto Habitacional Barreiras I, Vila Rica, Vila dos Funcionários, Vila Amorim, Cascalheira, São Sebastião e Santo Antonio.

"Os agentes de endemias irão em todas as casas
em busca dos focos de dengue. A nossa frente de trabalho está fazendo a capina
dos terrenos baldios, desobstrução de ruas e dos canais que servem para o escoamento da água das chuvas. Queremos o apoio da
população que também deve
fazer a sua parte", disse a
prefeita Jusmari Oliveira.

Para os moradores do Barreiras I, a ação que está sendo feita serve de incentivo para que a comunidade exija que os seus vizinhos também combatam os focos em suas residências.

"Não me lembro de um mutirão com tantas pessoas assim. No bairro muitas pessoas já pegaram dengue. Eu sempre procuro limpar o meu quintal, porém ainda existem muitos vizinhos que deixam acumular lixo em suas casas. Esse mutirão está servindo para que as pessoas tomem consciência de que a dengue é uma doença perigosa e que, para acabar com o mosquito só depende da gente,", disse a dona de casa Maria Sales.

De acordo com a Secretaria de Saúde em Barreiras, já foram notificados 322 casos da doença. Destes, 178 estão confirmados. Os bairros com maior índice são Vila Rica, com 70 notificações, Vila Amorim, 26 notificações, Barreirinhas, 30 notificações e Conjunto Habitacional Barreiras I, com 19 notificações.

"Precisamos do apoio de todos nessa guerra contra a dengue. A comunidade deve estar atenta. O mutirão será contínuo. Ao terminarmos as ruas dos bairros com maior índice, vamos promover esse trabalho em outros locais", disse o Secretário de Saúde Juca Galvão.



A frente de trabalho limpou os terrenos baldios que servem de criatório para o mosquito



Entulhos, garragas, latas, pneus, caixas d'água sem tampa são locais ideais para a reprodução do mosquito



As caçambas recolheram os entulhos jogados nas ruas e terrenos baldios



O mutirão contou com a participação de 60 agentes de endemias, que visitarão todas as residências e farão um trabalho de conscientização com os moradores